

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 64/2024 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 63/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 156/2024
PORTARIA Nº 64/2024
Torna sem efeito a Portaria nº 63/2024.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 63/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
06 de dezembro de 2024.

Walfredo Cesino de Medeiros
Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 18820480

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2024.
EDIÇÃO 2045. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>